

LEI Nº 1.627/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/64, bem como altera a Lei Municipal nº 1.516/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Aquiraz, Crédito Adicional Especial para subsidiar a criação de fontes recursos, junto às dotações orçamentárias, já existentes no orçamento em curso, da Secretaria de Educação do município de Aquiraz no valor de R\$ 5.558.000,00 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e oito mil reais), discriminado no anexo I desta lei.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito, da suplementação, os recursos disponíveis nos seguintes termos:

I – do **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, apurado nos termos do Art. 43, §1º, inciso I e §3º da Lei nº 4.320/64, no montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais);

II - da **ANULAÇÃO** parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, no montante de R\$ 4.858.000,00 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e oito mil reais), conforme o anexo II desta lei.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite do total das Despesas Autorizadas na Lei Municipal nº 1.594 de 21 de junho de 2023, com finalidade de reforçar as dotações ora criadas, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Ficam incorporados a Lei nº 1.516, de 30 de Dezembro de 2022 todos os ajustes orçamentários oriundos das Leis Municipais que trataram da Abertura de Créditos Especiais para o exercício financeiro de 2023.

Projeto de Lei nº 130/2023
De Autoria do Poder executivo – Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57



PREFEITURA DE
AQUIRAZ

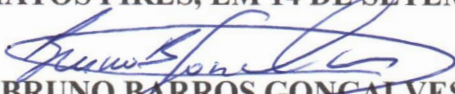
CUIDANDO DA NOSSA GENTE



Art. 4º Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 1.477 de 21 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), a Lei nº 1.516, de 30 de Dezembro de 2022 (LOA 2023) e a Lei nº 1.427 de 22 de Dezembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 5º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 130/2023
De Autoria do Poder executivo – Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

LEI Nº 1.627/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

ANEXO I – CRÉDITOS

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
13.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
13.01.12 365 0006 1.039	Aquisição de Equipamentos e Reap. Das Unidades Escolares - Educação Infantil	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
		Fonte de Recursos: 1550000000	R\$ 500.000,00
13 01 12 306 0003 2.055	Garantia da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00 Material de consumo	
		Fonte de Recursos: 1701000000	R\$ 1.948.000,00
13.01.12 361 0003 2.057	Gestão das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00 Material de consumo	
		Fonte de Recursos: 1550000000	R\$ 1.500.000,00
		Fonte de Recursos: 1701000000	R\$ 50.000,00
		3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
		Fonte de Recursos: 1550000000	R\$ 500.000,00
13.01.12.361.0006.2.061	Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica	3.3.90.30.00 Material de consumo	
		Fonte de Recursos: 1550000000	R\$ 500.000,00
		3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
		Fonte de Recursos: 1550000000	R\$ 250.000,00
13.01.12 365 0003 2.065	Gestão das Atividades da Educação Infantil - Creche	3.3.90.30.00 Material de consumo	
		Fonte de Recursos: 1550000000	R\$ 50.000,00
		3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
		Fonte de Recursos: 1550000000	R\$ 150.000,00
13.01.12 365 0003 2.067	Gestão das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola	3.3.90.30.00 Material de consumo	
		Fonte de Recursos: 1550000000	R\$ 100.000,00
		3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
		Fonte de Recursos: 1550000000	R\$ 10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			R\$ 5.558.000,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.**



BRUNO BARROS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 130/2023
De Autoria do Poder executivo – Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires, Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

LEI Nº 1.627/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

ANEXO II – ANULAÇÕES

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
11 01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11 01 15 451 0019 1.015	Pavimentação e Recuperação de Vias Pub. - Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais	4.4.90.51.00 Obras e instalações	
		Fonte de Recursos: 1700000000	R\$ 1.998.000,00
13 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1301 12 361 0006 1.037	Aquisição de Equipamentos e Reap. Das Unidades Escolares - Ensino Fundamental	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
		Fonte de Recursos: 1500100100	R\$ 800.000,00
1301 12 365 0006 1.039	Aquisição de Equipamentos e Reap. Das Unidades Escolares - Educação Infantil	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
		Fonte de Recursos: 1543000000	R\$ 200.000,00
1301 12 361 0003 2.058	Aquisição de Material Didático e Fardamento Escolar - Ensino Fundamental	3.3.90.30.00 Material de consumo	
		Fonte de Recursos: 1540000000	R\$ 260.000,00
		Fonte de Recursos: 1541000000	R\$ 800.000,00
1301 12 365 0003 2.064	Aquisição de Material Didático e Fardamento Escolar - Educação Infantil	3.3.90.30.00 Material de consumo	
		Fonte de Recursos: 1541000000	R\$ 500.000,00
1301 12 365 0003 2.065	Gestão das Atividades da Educação Infantil - Creche	3.3.90.30.00 Material de consumo	
		Fonte de Recursos: 1569000000	R\$ 300.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			R\$ 4.858.000,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.**



BRUNO BARROS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 130/2023
De Autoria do Poder executivo – Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57